**INDICAÇÃO N° 565/2025**

**INDICO QUE SEJA OFERECIDO CURSOS GRATUITOS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA PARA MULHERES, EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO COMO O SENAI, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**RODRIGO MATTERAZZI - Republicanos,** vereadorcom assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal da Mulher e da Família**, versando sobre a necessidade de que seja oferecido cursos gratuitos de Panificação e Confeitaria para mulheres, em parceria com instituições de ensino como o SENAI, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a capacitação profissional é uma ferramenta fundamental para promover a inclusão social, a autonomia financeira e o empoderamento das mulheres;

Considerando que o setor de panificação e confeitaria representa uma importante oportunidade de geração de renda, tanto no mercado formal quanto por meio do empreendedorismo individual;

Considerando que muitas mulheres do município de Sorriso encontram-se em situação de vulnerabilidade e buscam meios de qualificação para melhorar sua qualidade de vida e a de suas famílias;

Considerando que parcerias com instituições como o SENAI possibilitam a oferta de cursos de qualidade, sem gerar custos diretos ao poder público, otimizando recursos e ampliando o alcance das políticas públicas;

Considerando que cabe ao Poder Público incentivar ações que promovam o desenvolvimento humano e econômico local, especialmente entre públicos prioritários, como as mulheres em busca de qualificação profissional;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de maio de 2025.

**RODRIGO MATTERAZZI**

**Vereador Republicanos**